



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

[www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara)

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1150

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Convocação .....	6
<b>Outros Atos</b> .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Guará**

CNPJ 45.353.299/0001-04

Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro

Telefone: (16) 3831-9800

Site: [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara)

#### **Câmara Municipal de Guará**

CNPJ 60.243.342/0001-64

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro

Telefone: (16) 3831-3262

Site: [www.camaraguara.com.br](http://www.camaraguara.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara)



# DIRIO OFICIAL

## MUNICPIO DE GUAR

Conforme Lei Municipal n 1.720, de 05 de novembro de 2014

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VIII | Edio n 1150

Pgina 7 de 9

### Outros Atos



## Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

### ATO N 01/2022

(Nomeia o funcionrio Frederico Nogueira Furtado como Gestor de Contratos da Cmara Municipal de Guar/SP)

**A MESA DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP,**  
no uso de suas atribuies legais e com fundamento no art. 31, I, alnea "e" do  
Regimento Interno da Cmara Municipal deste municpio:

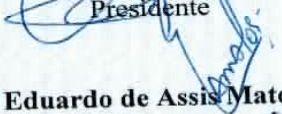
#### RESOLVE:

**Art. 1.** Nomear, o funcionrio Frederico Nogueira Furtado como Gestor de Contratos da Cmara Municipal de Guar/SP.

**Art. 2.** Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

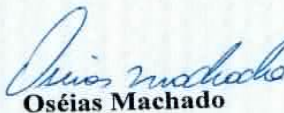
Cmara Municipal de Guar/SP, 21 de janeiro de 2022.

  
**Flvio Roberto Chaude**  
Presidente

  
**Eduardo de Assis Matos**  
1 Secretrio

  
**Ronan Taffarel Ferreira da Cruz**  
2 Secretrio

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em data supra.

  
**Osias Machado**  
Diretor da Secretaria